

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0301001/2023 - GP CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA**, através do Protocolo Administrativo datado do dia 04 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 041020224729, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 0502/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 03 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 387.597.053-53, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A **CAMARA MUNICIPAL DE CRATO**, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato N.º **2019.12.30.2**, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.14.2**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTABIL, A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE.

**CONTRATADA:** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, com sede na cidade de Caririçu, Estado do Ceará à Rua Luiz Rolim, n.º 060 – Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.663.962/0001-72.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO.

CRATO - CE, 29 de dezembro de 2022.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**

**Presidente**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A **CAMARA MUNICIPAL DE CRATO**, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato N.º **2019.12.30.1**, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.14.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE GFIP DA CAMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE.

**CONTRATADA:** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, com sede na cidade de Caririçu, Estado do Ceará à Rua Luiz Rolim, n.º 060 – Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.663.962/0001-72.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO.

CRATO - CE, 29 de dezembro de 2022.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**

**Presidente**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.11.29.2**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESISETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.051.796/0001-25, com valor global de R\$ **16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais)**. Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.0341 2.052, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Serviços Públicos, Sr. Cícero Antonio Lobo Soares. Crato-CE, 26 de Dezembro de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Cícero Antonio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2022.11.29.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESISETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.051.796/0001-25, com valor global de R\$ **16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais)**. Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.0341 2.052, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Cícero Antonio Lobo Soares - Secretário de Serviços Públicos. Crato/CE, 26 de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.12.26.2**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.12.26.2 - Dispensa de Licitação nº 2022.11.29.2 Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESISETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.051.796/0001-25, com valor global de R\$ **16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais)**. Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.0341 2.052, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Serviços Públicos, representado pelo Sr. Cícero Antonio Lobo Soares. Pela empresa: Sra. Paula Daniele Domingos Miranda. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Crato/CE 26 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.24.1 DO PROCESSO CARONA Nº 2021.08.31.1.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 2021.11.24.1, decorrente do processo CARONA Nº 2021.08.31.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, Nº 516, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-070, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Simões Paiva Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 24 de novembro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.01.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELIME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27, SEDIADA NA RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, SALA 606, EDIFÍCIO CENTRAL PARK, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE. COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 2.207.303,00(DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ CARVALHO BARRETO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; CHEFIA DE GABINETE, NA PESSOA DO SR. FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; PROCURADORIA GERAL NA PESSOA DO SENHOR RENNAN LOBO XENOFONTE; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO HERMÍNIO ALVES BRASIL, SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MILENNA ALENCAR BRASIL, SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; GABINETE DO VICE PREFEITO, NA PESSOA DA SRA. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR E ADJUDICAR O

PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SMDARH, PROCESSO Nº. 2022.08.01.01-CPS/PGM/SMDARH PARA TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos- SMDARH, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar do julgamento das propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SMDARH nº. 002/2022-SMDARH:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2022 às 09h30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Seleção – CPS, localizado ao Largo Júlio Saraiva, s/n, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeados pela Portaria nº 1203006/2021-GP, Giuliana Peixoto Brilhante - Presidente, Marcella de Norões Mota e Solania Eugênio Santos Maia - Membros, presidida pela primeira, presentes ainda, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos Givaldo Gonçalves da Silveira, a presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Filemon Lima Verde July Ane Paulino de Carvalho, o presidente da Associação Rural do Crato Francisco Nuclécio Silva, o presidente da Associação Prol-Desenvolvimento Guaribas José Anísio Bento Coelho, a presidente da Associação dos Agricultores Assentados da Fazenda Malhada- AGRIFAMA Maria Helena de Oliveira Santos Bezerra, a presidente do Instituto Arte Vida Silvia Ramos de Oliveira.

A Comissão iniciou a análise dos documentos constantes nos envelopes, contendo as Propostas e Documentos para Habilitação das OSC's acima nominadas, e analisando os documentos, constatou-se que todas as Propostas apresentadas atenderam ao exigido no Edital, assim as Propostas foram consideradas CLASSIFICADAS e HABILITADAS, obtendo as seguintes pontuações:

Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Filemon Lima Verde: 8,0;

Associação Rural do Crato: 6,0;

Associação Prol-Desenvolvimento Guaribas: 6,0

Associação dos Agricultores Assentados da Fazenda Malhada- AGRIFAMA: 6,0;

Instituto Arte Vida: 6,0.

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado a Comissão Permanente de Seleção – CPS, nos termos regulamentares. As informações serão dadas aos interessados no horário de acordo com o estabelecido no edital.

Esta publicação tem efeitos retroativos a 02/01/2023, data da publicação da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Crato, 03 de janeiro de 2023.

**Giuliana Peixoto Brilhante**

**Presidente de Comissão Permanente de Seleção**

**Marcella de Norões Mota**

**Membro**

**Solania Eugênio Santos Maia**

**Membro**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2022.12.14.1 Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA inscrito no CNPJ n° 15.503.343/0001-46, classificado para o item 1 valor total de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) e para o item 2 valor total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 03 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WALTER PEIXOTO, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA JOSÉ VICENTE CRISPIM), LOCALIZADA NA RUA INÁCIO RAMOS, S/N, BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN****PORTARIA Nº 001/2023 - SEFINPLAN  
CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre janeiro e fevereiro de 2023.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDFP, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre janeiro e fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 03 de janeiro de 2023.

**André Carvalho Barreto**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

---